



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 734/2016**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2016.**  
**DENOMINA A CRECHE/ESCOLA, LOCALIZADA NA**  
**RUA EXPEDICIONÁRIO APARÍCIO S/N, NO**  
**BAIRRO ESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ DE:**  
**"DOUTOR FLORISVAL ARTEIRO".**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, da Vereadora ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - A CRECHE /ESCOLA, localizada na Rua Expedicionário Aparício s/n, no Bairro Estação do Município de Juquiá passa a denominar-se : **"DOUTOR FLORISVAL ARTEIRO"** .

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE ABRIL DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos